



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.387/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDVALDO BATISTA DE SA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **EDVALDO BATISTA DE SA**, matrícula 371921, portador da cédula de identidade RG nº 4.442.882-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 578.896.519-53, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5561/2018, com fruição no período de 05 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Abril / 20 22
DE N.º 12391
UMUARAMA 01 / 04 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS